

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 31-08-2022

Ata nº 18

| Membros da Câmara Municipal | Cargo | P/F/S |
|------------------------------------|--------------------------------|-------|
| Manoel Batista Calçada Pombal | Presidente da Câmara Municipal | P |
| José Augusto Passos Rodrigo | Vereador | P |
| Maria Sameiro Sousa Domingues Lima | Vereador | P |
| Manuel Fernandes Ramos dos Santos | Vereador | P |
| Maria de Fátima Rodrigues de Sousa | Vereador | P |
| José Custódio Domingues | Vereador | P |
| Sónia Maria Esteves Trancoso | Vereador | P |

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 25-08-2022

| | |
|-------------------------|-------------|
| Operações Orçamentais | 360 240,27€ |
| Operações de Tesouraria | 630 158,19€ |
| Documentos | 0,00€ |

Início da reunião:10.00 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara iniciou a reunião cumprimentando os Vereadores, a secretária da reunião, bem como todo o público que acompanhava via remoto.

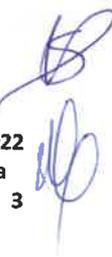
A primeira informação relevante que transmitiu foi relativa a saúde, tendo ocorrido ontem um evento ao nível distrital, o qual lamentavelmente não contou com o Sr. Secretário de Estado da Saúde, quer na visita ao Hospital de Viana do Castelo, quer na reunião de trabalho que se seguiu. Os trabalhos foram encerrados com a assinatura de um Protocolo em que são parte todos os Municípios do Alto Minho, a CIM Alto Minho e a ULSAM. Pretende permitir aos Municípios fazerem os projetos de visitação e até ampliação dos Centros de Saúde da região. Depois de concretizados os projetos com a conveniente orçamentação, pretende-se que a execução das necessárias obras, sejam consideradas no PRR.

De seguida o Presidente da Câmara afirmou querer registar a incongruência dos Vereadores da oposição relativamente as ausências na cerimónia de atribuição dos Títulos Honoríficos, pois publicaram em página oficial do PSD Melgaço, que por motivos políticos não teriam estado presentes, quando nas respostas dadas aos convites dirigidos pelo Município, as justificações foram de índole pessoal, sem nunca ser apontado qualquer motivo político. Ora o Vereador Manuel Fernandes alegou estar de férias, a Vereadora Sónia Trancoso justificou a sua ausência por motivos profissionais e o Vereador José Rodrigo por comparência em consulta médica.

Afirmou que lhe restava lamentar essa contradição de justificações, tal como também lamentava algumas afirmações proferidas na reunião anterior, pelo Vereador Manuel Fernandes. É inconcebível que o Vereador Manuel Fernandes tenha referido que os Títulos Honoríficos atribuídos eram para “pagar favores do Presidente da Câmara”, palavras que reiterou, mesmo depois do Vice-Presidente o ter convidado a retirar. Prosseguiu afirmando que podia ter muitos defeitos, mas que sempre pautou a sua vida pela transparência e verdade. Pautei a minha vida publica pelo rigor e pela honestidade pelo que não posso permitir acusações deste nível ao meu bom nome. Assim, já foram dadas instruções aos serviços para se proceder à instauração de um processo crime, por difamação ao Senhor Vereador.

Requeru a palavra o Vereador Manuel Fernandes para responder ao Presidente da Câmara que se estava a basear numa ata que ainda não tinha sido aprovada, baseando-se, portanto, um documento inexistente. Explicou que aquando da aprovação da ata faria as convenientes considerações.

Relativamente aos Títulos Honoríficos, mantemos a opinião que a escolha das personalidades, merecia a participação de todos os Vereadores, para desta forma, espelhar a opinião dos Melgacenses. O Presidente escolheu outro caminho, que passou por apresentar uma proposta fechada, com o antigo Ministro da Educação à cabeça. O Senhor Presidente justifica o reconhecimento feito ao Tiago Brandão Rodrigues, por este ter tido participação na concretização das obras de requalificação da Escola Secundária de Melgaço, na Escola de Pomares e nas obras do Centro de Estágios. E é já aqui que divergimos, pois, os interesses de Melgaço e os méritos para a atribuição do Título é um Ministro de obras feitas por candidaturas com mais de oitenta por cento de apoio Europeu, independentemente da pessoa que fosse Ministro. Existem no território outras



obras importantes feitas durante a legislatura de outros governos, contudo não foram feitas outras distinções aos Ministros pelo Município de Melgaço. Ou seja, atribuímos um Título Honorífico por nos fazerem remendos quando nunca atribuímos por serem executadas infraestruturas de raiz. Ou estas obras foram feitas por algum tipo de privilégio a Melgaço, se assim é, importa recordar que os Ministros devem ser imparciais. Portanto, consideramos que estamos perante uma distinção vazia de conteúdo na qual sobram apenas duas coisas, Tiago Brandão Rodrigues ser militante ou simpatizante do Partido Socialista e ser seu amigo pessoal. Neste ato estão todos os sinais do futuro de Melgaço e do seu futuro.

Prosseguiu, afirmando que o Senhor Presidente da Câmara foi eleito o ano passado para mandato de 4 anos, sendo que o seu mandato pode ser interrompido a qualquer momento, assim importa esclarecer se irá cumprir ou não o mandato. Afincou ainda, que atendendo que se encontrava no seu último mandato, não censurava que esteja a preparar o seu futuro, nem que tenha bons amigos, o Tiago Brandão Rodrigues pode até ser um bom ponta de lança para o futuro do Presidente. Possui a possibilidade de ser Deputado, ou Secretário de Estado ou até membro da Administração de alguma entidade pública. O que não causa qualquer incómodo, e até acredito que pode ser tudo isto e cumprir melhor que muitos dos que lá estão, veja lá a consideração que lhe tenho. Pois sendo um cidadão do alto Minho estamos aqui para o apoiar independentemente do quadrante político. Contudo, a Câmara Municipal de Melgaço não pode ser instrumentalizada para a perseguição de interesses pessoais. Visto que se trata de uma distinção excessiva e imerecida, consideramos que a Câmara Municipal foi instrumentalizada, sendo esta a nossa opinião e visão política.

Por último, solicitou à secretária da reunião que registasse tudo o que tinha proferido pois seria importante para memória futura.

O Presidente da Câmara afirmou que o argumento ao critério para atribuição do título a Tiago Brandão Rodrigues não tem qualquer discussão, pode-se discutir a forma de conduzir o processo agora afirmar que a escolha não tem consistência política é descabido. Esta atribuição foi feita não só porque não existem dúvidas do trabalho feito por este cidadão do Alto Minho, para além disso sobram argumentos quando se trata de um Alto Minhoto que assumiu um ministério complicado e que foi um Ministro próximo e importante para toda a região, procurando sempre acautelar os seus interesses. Foi um Ministro capaz de criar resposta para as necessidades que há muito vinham a ser apontadas, por exemplo o processo de requalificação das Escola, foi arquitetado por ele, sendo um projeto piloto no Alto Minho e que depois foi implementado ao resto do país. Tiago Brandão Rodrigues teve a capacidade de assumir que o Ministério não teria capacidade para resolver todas as situações existentes no parque escolar e apresentou um modelo em que as Autarquias foram parte da solução, e é seguindo esse exemplo, que agora se implementa na saúde. É o trabalho que muitas vezes não se vê que permite fazer pontes e ligações para trazer e implementar coisas importantes no território e em especial para Melgaço. Tiago Brandão Rodrigues será sempre um Homem de trabalho preocupado com o Alto Minho e que irá sempre acautelar os desafios desta região.

O Presidente da Câmara respondeu ainda que relativamente aos altos cargos que o Vereador o considera legível, resta-lhe agradecer, contudo, tais cargos não estão ainda na sua cabeça. Afirmou que ainda não pensou muito na sua vida e que questionado sobre o seu futuro findo o mandato ainda não tem a menor ideia. Acrescentou que, todo o trabalho público que fez e faz não

é à espera de retorno, é feito por entrega à causa pública e porque efetivamente considera que está a prestar um bom contributo. Disse que depois da argumentação que prestou, maior é a sua indignação, pois em nenhum momento esta atribuição poderia ter o seu futuro em jogo. O dia que sair da vida política no dia seguinte ganha zero, assumiu o mandato e é até ao fim do mesmo que vai honrar esse compromisso. Vive do seu salário e do da sua esposa, e em tudo o que participa ou trabalha procura fazê-lo com a verdade à frente, de forma transparente, não sabe ser de outra maneira. Garantiu que quando o mandato terminar a sua consciência estará tranquila. As ligações que tem ao Governo, tem-nas para procurar o melhor para o Município e não se resumem ao Tiago Brandão Rodrigues. Neste momento temos candidaturas aprovadas no âmbito do PRR que não foram conseguidas com favores políticos, mas sim com projetos bem feitos, como por exemplo a Zona Empresarial de última geração que nos permitirá colocar 5G no Parque Empresarial de Alvaredo.

O Vereador Manuel Fernandes interveio para reiterar que na opinião dos Vereadores da oposição a atribuição prestada a Tiago Brandão Rodrigues desvirtuou o contexto de atribuição dos títulos. Tal podia ter sido ultrapassado se houvesse uma compatibilização com o restante executivo. Garantiu que não teria qualquer problema de assumir a importância de António Costa quando em nove meses resolveu um problema que o Governo PSD em quatro anos não conseguiu, como foi o caso da abertura dos Cuidados Continuados de Melgaço. Afirmou que não criticava em absoluto a proximidade ao Governo. E relativamente a não ter pensado no seu futuro, era legítimo tê-lo feito. Não obstante, continua a considerar que esta candidatura a cidadão de honra de Tiago Brandão Rodrigues pecou por falta de substância e por banalizar o ato.

O Presidente respondeu que se podem sempre discutir os critérios de tomada de decisão e esses serão sempre discussões políticas, mas o Vereador não se limitou a discutir proferiu acusações graves sobre a sua honra.

Requeru a palavra o vereador José Rodrigo para acrescentar que relativamente a este assunto considera que os argumentos da bancada do PSD devem ser respeitados tal como os do Presidente da Câmara e restantes Vereadores, por esse motivo considera que de futuro todas as partes deverão previamente discutir as atribuições a prestar e os motivos das escolhas.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes para transmitir a sua preocupação sobre as Quintas de Melgaço, a qual já é uma inquietação antiga. Em 2009 para dar sustentabilidade à empresa e permitindo-lhe honrar os seus compromissos, foi feita uma injeção de capital de cento e cinquenta mil euros. O Município de Melgaço tem uma posição maioritária, o que tem determinado várias recomendações para a sua alteração, sei que já se está a trabalhar nesse sentido de reformular o modelo de gestão da empresa facilitando as suas transações, gostaria de saber o que se está a fazer e quais as possibilidades que se estão a analisar.

O Presidente da Câmara explicou que efetivamente o Município teve que fazer um aumento de capital nessa data, o qual permitiu às Quintas de Melgaço fazerem o seu percurso, um bom percurso e com os resultados que saltam à vista, pois têm crescidos significativamente nos últimos anos. Disse que não iria adiantar as possíveis soluções, pois a seu tempo serão apreciadas pelo órgão, neste momento crê que primeiro deve haver uma conversa com os sócios e só depois tornar públicas as opções.



O Vereador Manuel Fernandes disse que sabia que a grande alteração passava por tornar elegível candidaturas da empresa. Aquando das visitas que efetuamos a várias infraestruturas do concelho, percebemos as dificuldades e limitações das Quintas de Melgaço, e o importante que é adaptar as instalações as suas novas necessidades. Consideramos que a solução a encontrar deverá ser a mais consensual entre as forças do concelho, até das forças políticas. Uma hipótese a ter em conta é a de devolver as Quintas de Melgaço aos seus principais interessados, que são os produtores de uva. Este será um bom caminho de valorização dos produtores, garantindo alguma intervenção do Município.

O Presidente respondeu que a primeira análise será sempre feita com os sócios, onde serão apresentados vários caminhos, será explicado qual o caminho que consideramos mais ajustado, sendo que depois dessa abordagem aos sócios a escolha tomada será discutida quer pelo órgão executivo quer pelo deliberativo do Município de Melgaço. Acrescentou que as Quintas de Melgaço já dispõe de projeto de requalificação e ampliação, o qual é deveras interessante, e que lhes permitirá crescer em volume, quantidade e qualidade, o enoturismo também será um foco, terá certamente um futuro promissor.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

311. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 99 de 27-04-2022 e a Ata n. 917 de 17-08-2022.

Relativamente à Ata n. 917 de 17-08-2022, o Vereador Manuel Fernandes propôs alterações. Começou por se referir ao parágrafo terceiro da página três explicando que ele citou duas notícias da Rádio Vale do Minho uma anterior ao ato de atribuição dos títulos e outro posterior, sendo que deveria constar: "Melgaço: Tiago Brandão Rodrigues vai tornar-se "Cidadão de Honra" do concelho", depois do recebimento, foi noticiado, "Melgaço: Tiago Brandão Rodrigues já é Cidadão de Honra do concelho".

De seguida propôs uma alteração mais profunda ao referido parágrafo, o qual detinha a seguinte redação: "(...) Os restantes cidadãos que merecem a atribuição ficaram assombrados para pagar favores do Presidente e não do concelho. (...)". Propondo o Vereador a seguinte redação: "O que veio ensombrar os restantes cidadãos reconhecidos. Isto leva a considerar que a atribuição a Tiago Brandão Rodrigues poderia eventualmente tratar-se um pagamento de favores do Presidente, ou de expectativas dele e não do concelho."

A Vereadora Maria Sameiro Lima interveio para afincar que o Vereador Manuel Fernandes não teria feito a intervenção da forma que está a propor, que não disse a palavra "eventualmente", mas sim, como se encontrava na proposta de ata. Tendo posteriormente reforçado.

O Vereador Manuel Fernandes insistiu que não teria dito como se encontrava na proposta da ata, dirigiu-se à secretária da reunião dizendo-lhe que não transpôs para a ata devidamente o que por ele tinha sido dito, tendo-se descontextualizado, tal como também não fez referência às duas notícias da Rádio Vale do Minho.

A secretária disse que tinha transcrito para a ata a expressão exata proferida pelo Vereador, tal como sempre o faz, com imparcialidade e rigor, até porque foi frisado na reunião que devia ser transcrito tal e qual.

O Vereador Manuel Fernandes insistiu que o paragrafo em causa não se encontrava fiel à sua intervenção propondo a sua alteração para aprovação da proposta. Explicou ainda que o paragrafo sexto da página quinta era um seguimento deste parágrafo pelo que também deveria ser alterado.

O Presidente da Câmara propôs a aprovação da ata com a alteração proposta ao parágrafo terceiro da página três, pelo Vereador Manuel Fernandes, mantendo inalterado o parágrafo sexto da página quinta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 99 de 27-04-2022, não tendo participado na votação a Vereadora Maria do Sameiro Lima.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 917 de 17-08-2022, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara e a Vereadora Maria de Fátima Táboas. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

312. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

313. Presente requerimento em nome de Marco Paulo Pires Ribeiro, a solicitar a emissão de certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 4091 da União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 98258 de 16-08-2022 e ao abrigo do n. 99 do artigo 6.º do RJUE, aprovar a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno inscrito na matriz rústica sob o artigo 4091 da União de Freguesias de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

314. Presente requerimento em nome de Dorinda Bernardo dos Santos, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativo aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16159, 15992, 16219, 15924, 16114, 16112 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 98433 de 22-08-2022 e no uso do artigo 54.º da Lei n. 964/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade indivisa, relativo

aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16159, 15992, 16219, 15924, 16114, 16112 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas do Mouro. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

315. Presente para efeitos de aprovação a alteração do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PUZEA), que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto explicando que após conversa com a CCDRN propõe-se a alteração do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo, para desta forma, ganhar área de implantação de empresas. Assim, foi retirada área destinada a espaços verdes e equipamentos e afetada a zona de construção, fruto da procura feita à Zona Empresarial e justificada pelos cinco contratos de promessa de compra e venda que se juntam em anexo e que nos fazem neste momento ter mais procura do que terreno disponível. Daí a necessidade de aumentar área disponível de forma célere.

O Vereador Manuel Fernandes pediu a palavra para afirmar que estes compromissos e demonstrações de interesse sério com a Zona Empresarial de Alvaredo merecem toda a valorização por parte dos Vereadores. Da leitura dos contratos de promessa de compra e venda verifica-se que os interesses do Município foram acautelados. Se todos estes compromissos se concretizarem, e esperemos que se concretizem, passa a ser uma reorientação dos caminhos do concelho, que o PSD de Melgaço sempre apregouo como importante e necessária a diversificação económica.

O Presidente explicou que efetivamente existe uma grande procura, pelo que já não há terrenos disponíveis na primeira fase da Zona para os interessados. Com esta alteração será possível que no primeiro trimestre do próximo ano já estejam a implementar-se no terreno. Estes resultados são fruto de trabalho aficando, sendo que também se estão a trabalhar outras áreas, nomeadamente a habitação, também já temos alertado os atores privados sobre essa crescente necessidade, os quais, felizmente, estão a reagir. Sem duvida este processo está a superar as expetativas iniciais.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º8555 de 25-08-2022 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I, à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida do disposto no artigo 76.º, conjugado com o n.º1 do artigo 119.º e a alínea a) do artigo 188.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º80/2016, aprovar o seguinte:

1. Alteração ao Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo;
2. A proposta de alteração ao PUZEA não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º2 do artigo 78.º do RJIGT e n.º2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º232/2007;
3. Fixar o prazo de 90 dias para a elaboração da alteração ao PUZEA com inicio após a publicação do aviso no Diário da República e contados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;



4. Fixar o prazo de 15 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do aviso no Diário da República, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração conforme dispões o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

316. Presente requerimento em nome de Paulo Martinho Regatão Rodrigues, a solicitar a atribuição da Banca de Legumes L22 do Mercado Municipal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8322 de 17-08-2022, aprovar a atribuição da Banca de Legumes L22 do Mercado Municipal a Paulo Martinho Regatão Rodrigues.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

317. Presente proposta de atribuição de apoio económico no âmbito de ação social a Manuel Vítor Fernandes Silva, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8336 de 18-08-2022 e ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a aprovação da atribuição de apoio no valor de 150,00€ a Manuel Vítor Fernandes Silva.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

318. Presente para efeitos de aprovação a renovação do protocolo celebrado com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8459 de 26-08-2022 e no uso da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da renovação do protocolo celebrado com a APPACDM de Viana do Castelo, no âmbito do transporte dos utentes do Centro de Reabilitação de Prado, residentes no concelho de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

319. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a aprovação dos contratos Interadministrativos com a Freguesia de S. Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, no âmbito do Transporte escolar para o ano letivo 2022/2023, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 8500 de 24-08-2022 e no uso da alínea m) do n.º 1 artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima

sessão da Assembleia Municipal, a aprovação dos contratos Interadministrativos com as Freguesias de S. Paio e a União de Freguesias de Chaviães e Paços, no âmbito dos Transportes escolares.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete Veterinário

320. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro aos Produtores Pecuários, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexo a presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 8551 de 25-08-2022 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o seguinte:

1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Apoio Financeiro aos Produtores Pecuários;
2. Que a constituição como interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, a apresentar no prazo máximo de 10 dias úteis;
3. Que se proceda à publicitação, no sítio da internet do Município de Melgaço, do início do procedimento, conforme edital em anexo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia da S. Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manoel Batista Calçada Pombal

